



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 073/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de fardamentos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação do Município de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 219/2017, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 073/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor das empresas: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11, os Itens: 19, 20, 21, 35, 56, 60, 61, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 93, perfazendo um valor total de R\$ 199.030,00 (Cento e noventa e nove mil, e trinta reais); SPORTS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 04.826.424/0001-60, os Itens: 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, perfazendo um valor total de R\$ 81.445,30 (Oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); L & J TRANSFER LTDA., inscrita no CNPJ N.º: 07.046.164/0001-07, os Itens: 1, 2, 3, 9, 10, 24, 57, 59, 73, 79, 91 e 94, perfazendo um valor total de R\$ 280.585,00 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais); WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ N.º: 13.199.098/0001-08, os Itens: 58, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 75, 80, 92 e 95, perfazendo um valor total de R\$ 320.050,00 (Trezentos e vinte mil e cinqüenta reais); DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 07.190.090/0001-70, os Itens: 8, 13, 14, 15, 16, 18, 22 e 25, perfazendo o total de R\$ 126.942,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais); HML COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 05.393.059/0001-00, os Itens: 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17, perfazendo um total de R\$ 436.600,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 219/2017, referente ao Pregão Presencial SRP n.º 073/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas: NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ N.º: 15.348.142/0001-11, os Itens: 19, 20, 21, 35, 56, 60, 61, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 93, perfazendo um valor total de R\$ 199.030,00 (Cento e noventa e nove mil, e trinta reais); SPORTS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 04.826.424/0001-60, os Itens: 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, perfazendo um valor total de R\$ 81.445,30 (Oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); L & J TRANSFER LTDA., inscrita no CNPJ N.º: 07.046.164/0001-07, os Itens: 1, 2, 3, 9, 10, 24, 57, 59, 73, 79, 91 e 94, perfazendo um valor total de R\$ 280.585,00 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais); WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ N.º: 13.199.098/0001-08, os Itens: 58, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 75, 80, 92 e 95, perfazendo um valor total de R\$ 320.050,00 (Trezentos e vinte mil e cinqüenta reais); DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 07.190.090/0001-70, os Itens: 8, 13, 14, 15, 16, 18, 22 e 25, perfazendo o total de R\$ 126.942,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e dois reais); HML COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 05.393.059/0001-00, os Itens: 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17, perfazendo um total de R\$ 436.600,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Progeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2017
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (Injetáveis), destinados a atender aos usuários da Secretaria de Saúde do Município.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 220/2017, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 013/2017, vinculada ao Pregão Presencial n.º 16.501/2017 - Ata de Registro de Preços n.º 30/2017, da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação em favor das empresas Depósito Geral de Suprimentos Ltda. (CNPJ: 06.224.321/0001-56), os Itens: 37,38, 52, 61, 63, 93, 113, 173, 179, 192, 205, 213, 227, 234, 307, 330, 342, 362, 365, 368 e 395, perfazendo um valor total de R\$ 1.224.300,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), e a empresa NNMed Distribuição Importação e exportação de medicamentos Ltda. (CNPJ: 15.218.561/0001-39), Itens: 10, 17, 24, 31, 34, 35, 36, 41, 54, 55, 75, 81, 96, 98, 108, 112,135, 141, 145, 163, 168, 171, 183, 184, 185, 193, 216, 217, 223, 225, 257, 264, 274, 280, 310, 323, 325, 328, 332, 352, 355, 359, 371, 373, 382, 390, 406, 423 e 425, perfazendo um valor total de R\$ 6.006.390,00 (Seis milhões, seis mil, trezentos e noventa reais), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto n.º 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 218/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 071/2017.

CONTRATO N.º: 300/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos - PB.

CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME - (CNPJ/MF n.º 07.553.159/0001-76).

OBJETO: Locação de SOFTWARES destinados para atender as necessidades do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PB.

VALOR TOTAL R\$: 48.960,00 (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 12 de Novembro de 2017.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente
PatosPrev

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2017
(Entrega de Documentos)**

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item VI – Da Nomeação do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2014, de 15 de maio de 2014, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 6 de janeiro de 2015, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia 2 de janeiro de 2018 os seguintes exames e documentos necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2014, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), os seguintes documentos originais/autenticados:

- 1.1.1. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.1.2. Cópia do Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última Eleição (2º turno) ou Certidão de quitação fornecida pelo Cartório Eleitoral Competente;
- 1.1.3. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade ou Outro Documento de Identidade Civil;
- 1.1.5. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Receita Federal do Brasil, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso do candidato ser dispensado da apresentação da citada declaração, deve, apresentar Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso tenha feito tal declaração;
- 1.1.6. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1.1.7. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 1.1.8. 02 (duas) fotos 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- 1.1.9. Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- 1.1.10. Declaração, com firma reconhecida, de não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com Serviço Público;
- 1.1.11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- 1.1.12. Comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- 1.1.13. Certificado(s) de Curso de Informática totalizando no mínimo 120 hs/aula para os cargos que foram exigidos;
- 1.1.14. Comprovante de Registro no devido Conselho de Classe, para as vagas destinadas às profissões regulamentadas, de acordo com a legislação específica;
- 1.1.15. Cópia dos documentos que comprovem os demais pré-requisitos constantes no Item II – Das Inscrições e Requisitos Para Participar do Edital de Abertura, respeitando as particularidades de cada cargo.
- 1.1.16. Comprovante de Residência.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Capítulo II - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS do Edital n.º 001/2014, de 15 de Maio de 2014 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Subitem 2.1, “O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da nomeação e posse.”, Letra “i” – Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, conforme Parecer do Exame Clínico do Médico do Trabalho e o ANEXO VI, n.º 20) do Edital n.º 001/2014. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Hemograma Completo com Plaquetas;
- II. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- III. Ureia;
- IV. Creatinina
- V. AST;
- VI. ALT;
- VII. Ácido Úrico;
- VIII. Glicemia de Jejum;
- IX. Sumário de Urina;
- X. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- XI. Sorologia para Doença de Chagas;
- XII. VDRL;

- XIII. Eletrocardiograma com Laudo;
 - XIV. Eletroencefalograma com Laudo;
 - XV. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
 - XVI. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
 - XVII. Audiometria com Laudo;
 - XVIII. Laringoscopia com Laudo;
 - XIX. Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.
- 2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia 2 de janeiro de 2018 no horário das 08h00min às 12h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório, referente ao Processo n.º 0800155-09.2017.815.0251 (4ª Vara – Comarca Patos/PB).

3.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos :

ENFERMEIRO – CLASSE III (ADMINISTRATIVO)		
COLOCAÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
---	-----	DANIELLY LARISSA FIGUEIREDO MELO ALMEIDA

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 12.9 do Item XII - Da Nomeação do Edital de Abertura, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração (tratar com: Robson Sousa), ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223, e no website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal múnus ficará a cargo do Assessor Técnico de Administração da SECAD que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão deverão ser concluídos até o dia previsto neste edital.

Patos (PB), 1º de dezembro de 2017.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB